autuado por Antonio Isoldi Caleari em 29/02/2024 14:14:14.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUCAO Nº ____ DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DEL RIO

Institui o Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" na Câmara Municipal de São Paulo, destinado a criar espaço de diálogo e escuta ativa para população em situação de rua.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" na Câmara Municipal de São Paulo, com o objetivo de proporcionar um espaço de diálogo e escuta ativa para a população em situação de rua da cidade.

Art. 2º. O Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" consistirá em sessões mensais abertas ao público, em formato de tribuna livre, onde as pessoas em situação de rua terão a oportunidade de expressar suas demandas, fazer denúncias de violação de direitos, relatar seus problemas e apresentar sugestões relacionadas à cidade de São Paulo.

Art. 3º. Os relatos e demandas apresentados durante as sessões do Espaço de Escuta serão sistematizados pela Câmara Municipal e encaminhados em formato de relatório à presidência da Câmara Municipal para adoção de medidas pertinentes.

Parágrafo único: Uma cópia do relatório previsto no *caput* será enviada aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo objetivando subsitiar a atividade parlamentar de cada mandato.

Art. 4º. As sessões do Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" serão presididas por vereadores em esquema de rodízio, de modo que a cada mês um vereador diferente assumirá a presidência da sessão.

Matéria PR 5/2024. Documento assinado digitalmente por MANOEL DEL RIO BLAS FILHO em 29/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=512567.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Parágrafo único. Os vereadores responsáveis pela presidência das sessões do Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" serão obrigatoriamente integrantes das comissões:

I – Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

II - Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

_____.

Manoel Del Rio
Vereador – PT

Matéria PR 5/2024. Documento assinado digitalmente por MANOEL DEL RIO BLAS FILHO em 29/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=512567.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Justificativa

O presente projeto de resolução propõe a instituição do Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" na Câmara Municipal de São Paulo, visando estabelecer um canal direto de comunicação entre a população em situação de rua e os representantes do poder legislativo municipal.

Este projeto se mostra necessário e relevante diante da urgência em dar voz e espaço para aqueles que muitas vezes são marginalizados e excluídos do processo decisório da cidade.

A criação deste espaço de escuta mensal, em formato de tribuna livre, proporcionará à população em situação de rua a oportunidade de expressar suas demandas, relatar seus problemas e apresentar sugestões relacionadas à cidade de São Paulo. Este processo de escuta ativa é fundamental para promover a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e a dignidade desses cidadãos, reconhecendo sua voz como parte integrante e valiosa da comunidade.

Além disso, a sistematização dos relatos e demandas apresentados durante as sessões do Espaço de Escuta permitirá aos vereadores estudar e considerar medidas específicas a serem adotadas no âmbito de seus mandatos, direcionadas para atender as necessidades reais da população em situação de rua. Essa abordagem colaborativa e participativa fortalece a democracia e promove uma gestão pública mais inclusiva e responsiva.

A presidência das sessões do Espaço de Escuta "Vozes nas Ruas" por vereadores em esquema de rodízio, obrigatoriamente integrantes da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, assegura a continuidade e a legitimidade deste espaço, garantindo que as questões relacionadas aos direitos e à assistência dessa população sejam tratadas por vereadores que tem atuado em espaços temáticos afetos ao poprua.

Em resumo, este projeto de resolução busca criar um ambiente de diálogo, respeito e cooperação entre a população em situação de rua e os representantes do legislativo municipal, promovendo a inclusão social, a cidadania e a construção coletiva de políticas públicas mais eficazes e humanizadas para a cidade de São Paulo. Sua aprovação é essencial para fortalecer os laços entre a sociedade civil e as instâncias de poder, contribuindo para uma cidade mais justa, solidária e acolhedora para todos os seus habitantes.

Matéria PR 5/2024. Documento assinado digitalmente por MANOEL DEL RIO BLAS FILHO em 29/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=512567.